



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 024/2023 - SEMAD

Trairão - Pará, 30 de janeiro de 2023.

À senhora

Ana Carolina Godoi Barasuol

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar o Apostilamento para a inclusão de Dotações Orçamentárias dos contratos de prestação de serviço e fornecimento de materiais, oriundos de Pregão, Ilegibilidade, Dispensa de Licitação e Tomada de Preços, que passaram para o Exercício de 2023 com saldo, tendo este efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO: 1710001/2022ADM

REF. PROCESSO: Pregão nº 038/2022PMT-PE

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, visando a prestação de contas de convênios e programas federais e estaduais, elaboração e acompanhamento de projetos especiais e consultoria financeira de ações a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos.

EMPRESA: Amazonia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.122.0006.2.015 -Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

FINALIDADE: 3.3.90.35.00. - Serviços de Consultoria

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras

Recebido em: 06 de 02 /2023

Por: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Ariete Baú
Secretaria M. de Administração e Finanças
Doc. Mun. nº 001/2023 de 04/01/2023



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando a Minuta do **Termo de Apostilamento** de Nº 016 do Contrato de nº 1710001/2022ADM do Pregão Eletrônico de nº 038/2022PMT-PE, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS, para análise, e demais providências cabíveis.

Trairão - PA, 13 de março de 2023.

Ana Carolina Godoi Barasuol
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: xxxxx

Nº do Pregão: xxxxxxxxxxxx

Número do Contrato: xxxxxxxxx

Objeto do Contrato: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratada: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA Nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxx

Classificação Econômica: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA, CNPJ Nº, e devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN Nº 001/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



PARECER

JURIDICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico

Solicitante: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento: Processo Licitatório nº 038/2022PMT-PE.

Assunto: Termo de Apostilamento.

1. A presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou à assessoria jurídica para análise e parecer a minuta do Termo de Apostilamento nº 016, referente ao Contrato nº 1710001/2022ADM, oriundo do Processo Licitatório nº 038/2022PMT-PE, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, visando a prestação de contas de convênios e programas federais, elaboração e acompanhamento de projetos especiais e consultoria financeira de ações para atender à Prefeitura Municipal de Trairão e os Fundos Municipais.

2. Primeiramente, necessário ressaltar que o Termo de Apostilamento é um instrumento jurídico previsto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, que assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. Fernando Baltar, advogado da União, em publicação no blog Ebeji, assim definiu o apostilamento:

(...) Já o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares.

4. Ainda sobre o tema Nilson José da Silva, auditor do Estado de Mato Grosso, no sítio www.esaf.fazenda.gov.br, assim leciona:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

O apostilamento deriva de apostila, que nada mais é do que fazer anotações ou registro no próprio termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem. Assim sendo podemos conceituar o apostilamento como sendo “a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo separado, juntado aos autos do processo administrativo respectivo”.

5. Exigência fundamental da legislação e da doutrina é que o apostilamento deve ser devidamente justificado, situação claramente evidenciada na minuta ora analisada, não se aplicando aos casos em que se afiguram a necessidade de aditamento.

6. O apostilamento sob análise tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, na forma da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

7. Outro fator que não contraria o ordenamento jurídico é que o Termo de Apostilamento em questão se destina a incluir o registro de dotação orçamentária para o exercício de 2023, ressaltando ser imprescindível que de tal ato seja dada a devida publicidade por meio de publicação na imprensa oficial.

8. Ante o exposto, considerados os aspectos legais e formais, somos de parecer favorável e aprovamos a minuta do Termo de Apostilamento nº 016, referente ao Contrato nº 1710001/2022ADM.

Trairão – Pará, 14 de março de 2023.

ANTONIO JAIRO
DOS SANTOS
ARAUJO:29250862
253

Assinado de forma digital
por ANTONIO JAIRO DOS
SANTOS
ARAUJO:29250862253
Dados: 2023.03.14 15:09:49
-03'00'

Antonio **Jairo** dos Santos **Araújo**
OAB-PA 8603



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 016

Número do Contrato: 1710001/2022ADM

Contratada: AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AC AÇÕES A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretária de Administração e Finanças

Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 016

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 016

Número do Contrato: 1710001/2022ADM

Contratada: AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA Nº411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretária de Administração e Finanças

Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN Nº 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1679D599



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: *Pregão Eletrônico n° 038/2022PMT-PE*

Contrato: *n° 1710001/2022ADM*

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Assunto: *Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.*

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato n° 1710001/2022ADM**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 038/2022PMT-PE de 17/10/2022, que tem por objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.*

CONTRATADA: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 23.126.273/0001-82, através do Contrato n° 1710001/2022ADM, com vigência de 17 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA n° 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Documentos contidos no processo: Ofício n° 024/2023SEMAD de 30 de janeiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 23 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura